

NORMA INTERNA SAFI Nº 01/2015

Wander Furegatti Ramos Martins, Superintendente de Administração e Finanças do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação econômica e de mercado, normatiza valores e procedimentos para cobrança de taxas diversas; e

RESOLVE ESTABELEECER O SEGUINTE:

1) *Fixar os seguintes valores:*

Documento	Valor R\$
<i>Histórico Escolar</i>	<i>20,00</i>
<i>Atestados em Geral</i>	<i>10,00</i>
<i>Plano de Ensino por semestre</i>	<i>20,00</i>
<i>2ª via de Diploma</i>	<i>420,00</i>
<i>2ª via carteirinha do Cetec</i>	<i>20,00</i>
<i>Multa diária de Biblioteca por atraso na devolução de livros</i>	<i>3,00</i>

2) *Com exceção da 2ª via do diploma que deverá ser paga no ato do pedido, os valores fixados acima poderão ser lançados no sistema para cobrança no boleto da mensalidade seguinte.*

3) *Esta Norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário;*

Barretos, 13 de Fevereiro de 2015

Wander Furegatti Ramos Martins
Superintendente de Administração e Finanças
UNIFEB